



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 176/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER AFASTAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES**, em decorrência de licença médica (Incapacidade Laborativa), prorrogando o prazo da portaria anterior (Nº 020/2019) para 21/12/2019, em conformidade com Comunicado de Decisão do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) com número do Benefício 626.286.415-0:

**ALEXANDRE BRAGA BRANCO**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 01/07/2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO  
11 DE JULHO DE 2019

**PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

*Portaria* Nº *176* de *11/07/19*

PUBLICADO em *11/07/19*, no

Jornal *Triluzes Semana*, pág. *3*

*Edição nº 1231*